REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO/DRIVER LICENSE/PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3146283125

2 1 NOME COMPLETO
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/08/1985, OLHO D'AGUA, PE

4a DATA EMISSÃO
26/12/2022

4b VALIDADE
24/12/2032

4c
D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2683489 SSP PB

4e CPF
054.849.144-50

4f Nº REGISTRO
03597111940

4g CAT. HAB.
AB

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO
ADEMAR TIBURTINO DE OLIVEIRA

IRACEMA VECESLAU DE ALMEIDA OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/12/2032	
A1			
B		24/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
D1E			
D2E			

12 OBSERVAÇÕES
ACC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
55969011876
TB0166251609

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

PARAÍBA

3146283125

2 A 1, nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3 Data, Local e UF de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date / Fecha Vence – 4c Nº do Documento Identidade – Órgão Emissor / Issuing Authority / Documento de Identidad – Autarquia – 4d CPF – 4e Número de Inscrição da Pessoa Física no Cadastro de Contribuintes – 4f Categoria de Habilitação / Driver Licence Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 5 Filiação / Parents / Filiación – 12 Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA035911119<408<<<<<<<<<<<<
8505073M3212242BRA<<<<<<<<<<<0
JOSE<<JACK<DE<ALMEIDA<OLIVEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001, Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em; https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Dois, nº: 335, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa– PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av. Senador Rui Carneiro, nº 742 apto 701, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procuradora a Sr. **José Jackson de Almeida Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 401, CEP: 58.073-345, José Americo - João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.683.489 SSP/PB e do CPF nº 054.849.144-50**, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é valida compreendendo o período de **06/10/2022 à 06/12/2023**. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2022.

CARTÓRIO M. DA FRANÇA

Felippe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.156.923/0001-20 MATRIZ		13/09/2016

NOME EMPRESARIAL
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Y DOIS	355	GALPAO01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.082-025	DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM	(83) 3233-9798/ (83) 3222-7890

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 08:15:40 (data e hora de Brasília).

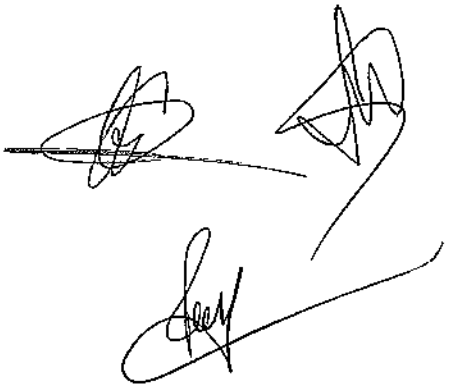

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPPE FIUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSSELIO MARINHO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/02/2023** às **08:16** (data e hora de Brasília).

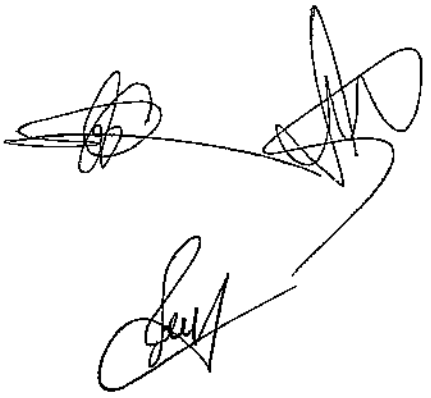

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
133716-5	26.156.923/0001-20	16/07/2023

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RUA Y2, Nº 00355, DISTRITO INDUSTRIAL [58082-025]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal n° 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

Impresso em: 13/09/2022 15:01

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	29/09/2017 Portaria 01233/2017/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
16.282.123-9	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
NOME FANTASIA
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
26.156.923/0001-20	2520078375-1

LOGRADOURO	NÚMERO
R Y DOIS	355

COMPLEMENTO	BAIRRO
GALPAO01	DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CEP
JOAO PESSOA	58082-025

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ
TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	27/10/2016

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
ROSSELIO MARINHO	SÓCIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	10/08/2023

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20230210081719326	10/02/2023 08:17:19

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

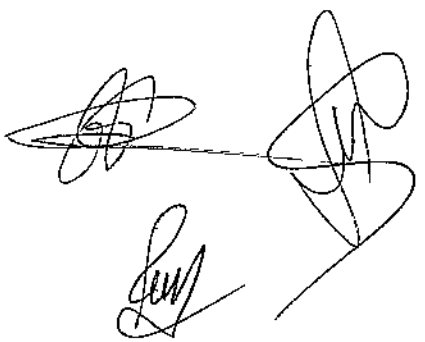

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Munic. **1337165** **FICHA CADASTRAL DA EMPRESA** 10/02/2023 08:18:54

CONTRIBUINTE			
Inscrição Municipal **1337165**	Nome/Razão Social **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CPF/CNPJ **26.156.923/0001-20**		Nº Identidade	
Natureza Jurídica **Sociedade Empresária Limitada**		Profissão/Atividade **MEDICAMENTOS,COSMETICOS OU PERFUMES**	
Nome Fantasia **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**		Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte **Ativa**		Início **16/07/2020**	
Tipo de Recolhimento		Contribuinte Estimado **Mensal**	
Situação Cadastral **Contribuinte recadastrado**		Carnê Devolvido **Não**	Situação Alvará **Não emitido**

ENDEREÇO				
Logradouro **RUA Y2**	Número **00355**	CEP **58082-025**	APT. / SALA	BLOCO
Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL**	Complemento **GALPAO01**			

ATIVIDADES	
Segmento **COMERCIAL**	Grupo **COMERCIO ATACADISTA**
Atividade **MEDICAMENTOS,COSMETICOS OU PERFUMES**	Atividade CNAE **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
Incidência **Não Incidência de I.S.S.Q.N**	Código Atividade CNAE **4644301**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS

NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
ROSSELIO MARINHO	

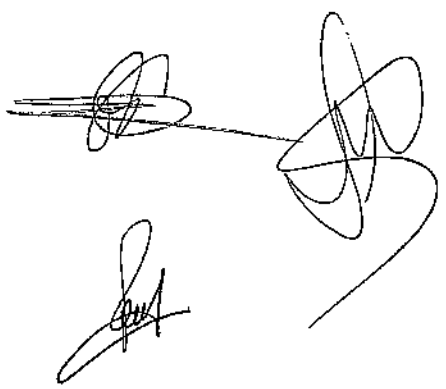

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos luz, nº 695, Cristo redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicilio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizados no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R$ 500,00
TOTAL	**100 %**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada [illegible] é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização [illegible]ital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS 08.707-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7627280617100023056-4; Data: 20/06/2017 10:01:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A 1 99965 FDAN
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Certifico o(s) documento(s) de página(s) http://apps.digital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na ...orção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros ...entos de Capital;

...USULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um ...ócios a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por ...to, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CAMPINA GRANDE – PB
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7027280817100023055 4-2: Data: 27/08/2017 10:01:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: DNA79056-CTUU
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Para conferir o ato acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br
Para conferir os dados do ato entre em contato com o cartório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25280783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.
Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.
Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

CARTÓRIO DA FRANÇA

José Jackson de A. Oliveira
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

1º OFICIO DISTRITAL

MANUEL JOSE MONTEIRO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 78272808171000230554-3; Data: 28/08/2017 10:01:40
Sob Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP88963-8163; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MONTEIRO DA FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS
5º Ofício de Notas
Tel.: 3244-8000

MONTEIRO DA FRANCA

Reconheço como autenticável verdadeira a(s) firma(s) de: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SOUZA
Em test da verdade. João Pessoa, 05/09/2016 14:35:44
Cidadania de Miranda Domingos
Emol: R$ 8,49 Fepi: R$ 1,70 ISS: R$ 0,42
Selo Digital: ADX55518
Confirma a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-100 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (83) 2231-4078

Reconheco Por Autenticidade a firma de MANUEL JOSE MONTEIRO.[19860]. J.Pessoa-PB. 05/09/2016 14:35:44 Emol R$8,49 Farpen:R$0,25 Fepi:R$1,70 ISS R$0.42. Em test da verdade. Tabelia CELEIDA CASMO PEREIRA SILVA. Selo Digital ADX49091-EXXY Consulte em https://selodigital.tjpb.jus.br/ ... cartoriocelaida.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.010-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 78272808171000230654-4; Data: 28/06/2017 10:01:40
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal Or AFP 88962-HFG1; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd5842de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos luz, nº 695, Cristo redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob n.º 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 **passa a ser** localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

1º OFÍCIO DISTRITAL

CARTÓRIO M. DA FRANCA

José Jackson de A. Oliveira

SÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

MANUEL JOSÉ MONTEIRO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.176-4 Autenticação Digital Cód. Autenticação: 78271809171025110540-1; Data: 18/09/2017 10:33:26 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFS70637-HRTF Valor Total do Ato: R$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708. PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

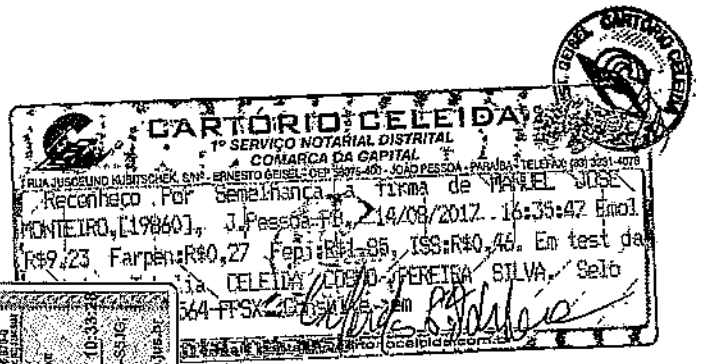

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE,nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPFnº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor,João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio**JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA,**que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES,** brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO,** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresario, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO:O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade,no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio**MANUEL JOSÉ MONTEIRO,** que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-1
Data: 10/07/2020 09:11:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94600-7DDC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO,** brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO:O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade,no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País,em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R$ 20.000,00
TOTAL	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO:O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos,FELIPPE FIUZA CHAVES e ROSSELIO MARINHO, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-2
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94601-YFIU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real.A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

MANUEL JOSÉ MONTEIRO

FELIPPE FIUZA CHAVES

ROSSELIO MARINHO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-3
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94602-9DCN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE ALMEIDA (1987). J.Pessoa-PB, 23/06/202 Iv:15:03 Emol R$10.22 Farpen:R$0.30 Fepj:R$2.04 ISS:R$0.51. Em test da verdade. TABELIA SUBSTITUTA FLAVIA DEL PERERA. Selo Digital AJD09605-415 Consulte em https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MONTEIRO (1986). J.Pessoa-PB, 23/06/202. Iv:16:07 Emo. R$10.22 Farpen:R$0.30 Fepj:R$2.04. ISS:R$0.51. Em test da verdade. TABELIA SUBSTITUTA FLAVIA DEL PESSOA. Selo Digital AJD09605-GV58 Consulte em https://selodigital.tjpb.jus.br

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-017849
Reconheço por semelhança a firma de
FELIPPE FIUZA CHAVES
ROSSELIO MARINHO
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa
Emol R$20,44 Fepj:R$4,08 Farpen:R$0,48 ISS:R$1,0
SELO DIGITAL: AJZ49858-E97R, AJZ49859-VIJ(
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb

PRISCILLA DEOLINDO SILVA - ESCREVENTE

5º Ofício de Notas
Tel.: 3244-4800
João Pessoa
Paraíba

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.
PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JUCEP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 07/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78271007201294800023

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-4
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94603-TJLL
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

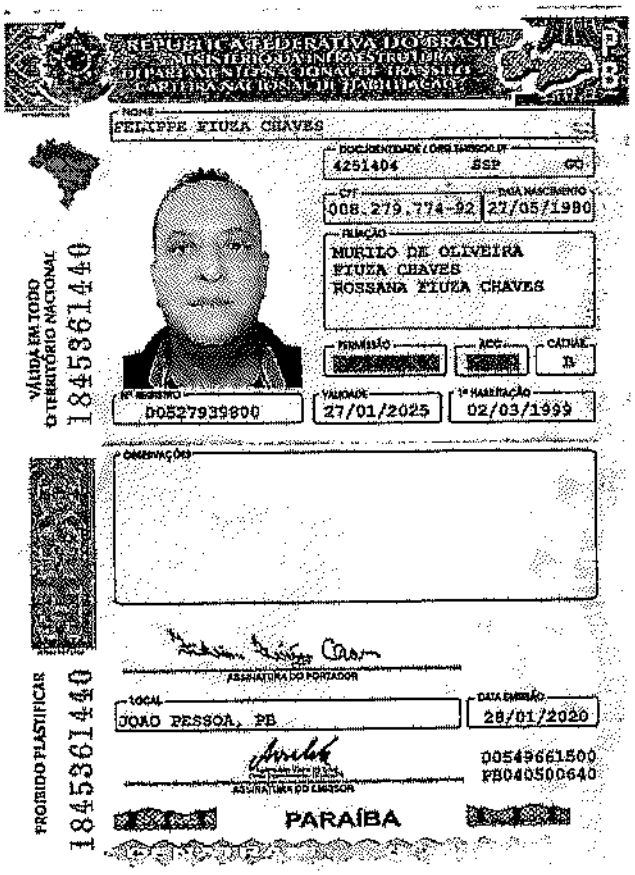

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 782703022015091405O6-1; Data: 03/02/2020 15:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743-UGVA;
Valor Total do Ato: R$ 1,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78272401190821340306-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf88a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

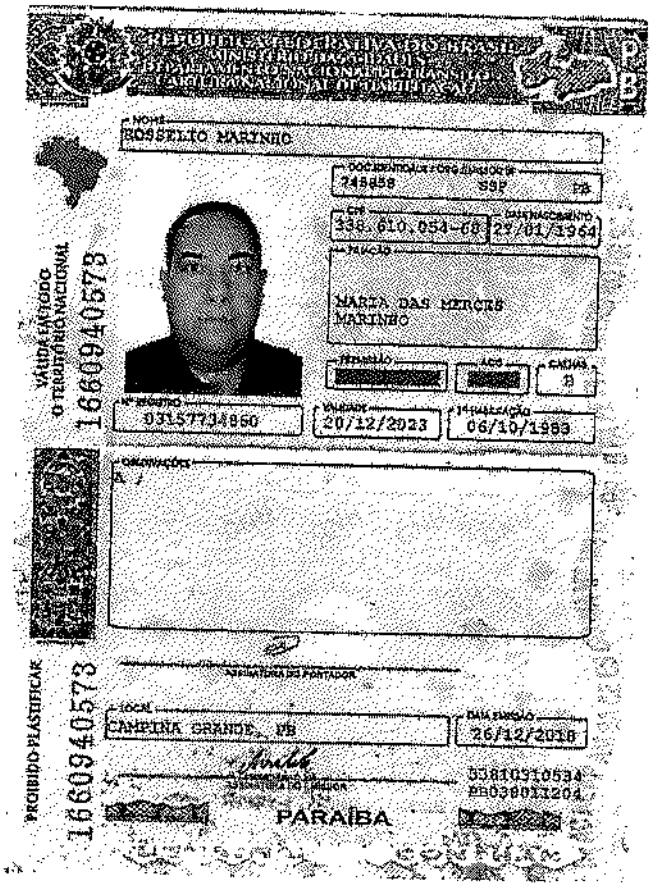

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 782724011908213403O6-1; Data: 24/01/2019 06:39:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIB-41846-AC3A
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL
E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120

Assinado de forma digital por EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120 Dados: 2022.05.03 16:08:22 -03'00'

ENCERRADO EM 31/12/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-1
Data: 03/05/2022 16:11:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66944-430V;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
25200783751	26.156.923/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	499171355527016739 4	04/08/2021 a 04/08/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	499171355107440415 8	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.
FF.42.22.D2.47.A8.77.72-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:27:46

F3.2B.8A.40.FC.30.29.1C
FF.6C.83.0B.4A.6B.D0.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-2
Data: 03/05/2022 16:11:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66945-7KQY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.156.923/0001-20

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	25200783751
CNPJ	26.156.923/0001-20
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Joao Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125000
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-3
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66946-7LKX;

CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N, 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ:	26.156.923/0001-20	Nire:	25200783751	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72-			

Consulta Realizada em: 02/05/2022 08:54:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-4
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66947-E0D8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2021

Conteúdo

Balanço Patrimonial	2400
Demonstração do Resultado	2405
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	2408
Demonstração do Valor Adicionado	2409
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2410
Coeficientes de Análises	2411
Notas Explicativas	2412

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-5
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66948-JIGA

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vejdor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Folha: 2400
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	**5.781.551,60D**	**4.093.354,15D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.745.841,81D**	**4.019.015,19D**
DISPONÍVEL	**899.351,94D**	**89.660,47D**
CAIXA	**48.801,68D**	**4.467,29D**
CAIXA GERAL	48.801,68D	4.467,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1,00D**	**588,12D**
BANCO BRADESCO AG 2108 C/C 50246-4	0,00	1,00D
BANCO SAFRA AG 0212 C/C 581630-4	0,00	587,12D
BANCO BRADESCO AG. 435 C/C 28580-3	1,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**850.549,26D**	**84.605,06D**
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	861,07D	15.822,38D
APLICAÇÃO AUTOMATICA - BANCO DO BRASIL	818.997,52D	53.782,67D
APLICAÇÃO SAFRA RENDA FIXA	4.032,66D	15.000,01D
APLICAÇÃO SAFRA POUPANÇA PLUS	26.658,01D	0,00
CLIENTES	**650.906,14D**	**832.147,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**642.721,60D**	**832.147,84D**
CLIENTES DIVERSOS	642.721,60D	832.147,84D
VENDAS EM CARTÃO A RECEBER	**8.184,54D**	**0,00**
VENDAS EM CARTÃO CONSOLIDADO	8.184,54D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	**988.436,54D**	**193.411,51D**
TÍTULOS A RECEBER	**0,00**	**2.868,17D**
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	2.868,17D
EMPRÉSTIMO TERCEIROS A RECEBER	**574.363,12D**	**84.551,49D**
EMPRÉSTIMO A RECEBER - V&E IND COM PROD HOSP LTDA	0,00	24.689,65D
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACA	574.363,12D	59.861,84D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**285.419,75D**	**29.856,38D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.600,02D	129,00D
MULTILAB IND. COM. DE PROD. FAR	0,00	3.899,68D
BLAU FARMACEUTICA	1.760,00D	1.760,00D
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	329,00D	732,24D
BRASTERAPICA IND. FARMACEUTICA LTDA	0,00	1.198,00D
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	1.245,86D	0,00
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	0,00	50,00D
LABORATÓRIO GLOBO LTDA	0,00	75,81D
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	848,79D
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	458,40D	0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	465,65D
NATULAB LABORATÓRIO S.A	4.989,60D	4.117,30D
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	36.916,11D	0,00
JR TRANSPORTADORA	28.574,45D	0,00
TKL IMP E EXP DE PRODUTOS	0,00	8.695,90D
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	6.016,91D	0,00
PROTECME BRASIL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA	0,00	4.540,00D
IMEC IND, DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	0,00	1.764,00D
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	3.167,40D	150,00D
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM	6.000,00D	0,00
BELFAR LTDA	165,49D	0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	972,25D	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	0,00	1.429,01D
CIEX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	488,16D	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-6
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66949-QJW7

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de Mv Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Folha: 2401
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSP. EIRELI	2.000,80D	0,00
ULTRA TEXTIL IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	188.656,38D	0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL	78,92D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**128.653,67D**	**76.135,47D**
ICMS A RECUPERAR	128.653,67D	76.135,47D
ESTOQUE	**3.206.823,79D**	**2.899.924,32D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**3.206.823,79D**	**2.899.924,32D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.206.823,79D	2.899.924,32D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**323,40D**	**3.871,05D**
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	**323,40D**	**3.871,05D**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	323,40D	3.871,05D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**35.709,79D**	**74.338,96D**
IMOBILIZADO	**35.709,79D**	**74.338,96D**
VEÍCULOS	**0,00**	**52.227,00D**
VEÍCULOS	0,00	52.227,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**35.709,79D**	**23.852,86D**
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	35.709,79D	23.852,86D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**0,00**	**1.740,90C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	0,00	1.740,90C
PASSIVO	**5.781.551,60C**	**4.093.354,15C**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.909.284,73C**	**2.854.132,65C**
FORNECEDORES	**1.251.881,82C**	**1.097.017,48C**
FORNECEDORES	**1.251.881,82C**	**1.097.017,48C**
MULTILAB IND. E COM. DE PROD.FARM LTDA	0,00	10.249,51C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	42.615,79C	96.836,59C
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	28.276,00C	2.396,00C
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA	16.310,72C	0,00
GREENPHARMA	15.000,30C	0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25.010,40C	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	17.940,27C	0,00
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	55.954,28C	0,00
BELFAR LTDA	21.117,96C	48.464,74C
LABORATORIO GLOBO LTDA	116.386,16C	9.079,81C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	46.873,34C	0,00
LABORATORIO RABELO LTDA	60.540,87C	58.040,73C
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	11.721,33C	0,00
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	22.098,46C
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	14.365,17C	15.869,84C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	75.445,16C	82.016,43C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	845,00C	945,00C
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	8.387,41C	1.617,40C
INDUSTRIA DE ARTEF. BORR INOVATEX LTDA	24.754,16C	20.886,24C
PETNOR INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	6,76C	6.480,00C
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	13.714,56C	18.052,32C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	47.739,40C	20.252,00C
MEDLEVENSOHN COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	94.110,76C	0,00
CODIGO BRASIL -TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LT	1.730,00C	0,00
LUIZ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	0,00	170,00C
INFARMA SISTEMAS E SERVICOS	1.339,49C	1.150,46C
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	618,08C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-7
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66950-PE1K

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Folha: 2402
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	5.000,00C	3.500,00C
CONFORT MEGAFRAL IND E COMERCIO	16.431,00C	0,00
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.000,00C	0,00
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	4.160,00C
DENTAL CENTER LTDA	0,00	39,00C
INBESA INDUSTRIA DE BELEZA LTDA - ME	0,00	5.446,47C
SUFRAMED COMÉC DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5.255,33C	21.371,68C
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	34.055,76C	289.368,78C
RISHON PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	2.195,84C	12.731,34C
FRESE COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	0,00	4.264,08C
HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	11.907,60C	0,00
SYNTHESIZE NUTRICAO HUMANA EIRELI	0,00	1.006,00C
NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	0,00	3.564,00C
PHARMASCIENCE I. FARM. EIRELLI	37.445,19C	3.405,94C
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	13.923,11C	0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	1.142,26C	0,00
ALTHAIA S/A IND FARMACEUTICA	0,00	55.219,48C
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	131.961,09C	169.296,25C
PDHB INDUTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	2.236,40C	17.752,58C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	0,00	3.741,46C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	18.855,50C	2.732,27C
RITA DE CASSIA ADELINO LOPES 00009414410	3.000,00C	0,00
RIOQUIMICA S.A	15.768,51C	0,00
VITALIFE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	3.529,76C	17.098,40C
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	2.419,10C
M C O BARBOSA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	250,00C	0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	201,10C
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.508,10C	0,00
SILVEIRA & BARROS LTDA ME	0,00	700,00C
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	204,00C	16.688,00C
ORTOFIBRAS CONFECCOES LTDA - ME	0,00	4.230,00C
MEDCENTER COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA	0,00	300,00C
LIMA E PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0,00	41.650,04C
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	0,00	908,00C
PREMIUM DISTRIBUIDORA MAT. ESCRITORIO LIMP. LTDA	1.162,11C	0,00
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	960,00C	0,00
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	1.550,00C	0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.779,93C	0,00
TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME	618,00C	0,00
BELLOBELLA COSMETICOS	4.136,77C	0,00
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.060,00C	0,00
A 2 F INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	115.453,10C	0,00
LODORA COSMETICOS LTDA	1.801,60C	0,00
VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ PACHECO 94005567134	2.253,72C	0,00
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA - LJ28	1.266,81C	0,00
LAPERLI BRASIL S.A	28.198,08C	0,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E DISTI	8.744,00C	0,00
IVAN MALAQUIAS RAMOS JUNIOR 10426239458	2.043,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**397.564,93C**	**225.613,55C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**397.564,93C**	**225.613,55C**
ICMS S/ VENDAS A RECOLHER (1101)	1.600,54C	3.354,38C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	104.358,57C	49.522,63C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	59.593,63C	29.982,22C
IRRF A RECOLHER	44,70C	59,31C
PIS A RECOLHER	8.156,08C	12.264,78C
COFINS A RECOLHER	37.643,70C	56.606,53C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/782703052283449627l6
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 782703052283449627l6-S
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66951-WLAB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2403
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	46.632,27C	20.612,83C
ICMS ST POR SAIDAS A RECOLHER (1107)	28.408,40C	27.583,63C
FECP A RECOLHER	23.434,41C	0,00
IRPJ RETIDO A RECOLHER	0,00	18,39C
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	0,00	57,01C
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	87.692,63C	25.551,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**67.537,57C**	**154.852,86C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**0,00**	**19.959,83C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	19.959,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.812,49C**	**43.414,00C**
INSS A RECOLHER	5.774,17C	37.227,96C
FGTS A RECOLHER	2.038,32C	6.186,04C
PROVISÕES	**18.932,24C**	**40.020,24C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.709,76C	29.688,63C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.792,06C	7.956,64C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.430,42C	2.374,97C
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	**45.771,80C**	**51.458,79C**
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	35.269,21C	28.840,27C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DIVIDA ATIVA	9.984,41C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3329748	518,18C	6.735,50C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3762670	0,00	15.883,02C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PREVIDÊNCI/	**4.978,96D**	**0,00**
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIO	4.978,96D	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**2.673.969,42C**	**970.885,56C**
CONTAS A PAGAR	**2.023,67C**	**3.764,33C**
SEGUROS A PAGAR	121,91C	3.764,33C
CARTÃO EMPRESARIAL A PAGAR - FELIPPE	1.901,76C	0,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	**4.703,71C**	**2.760,40C**
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	1.041,54C	350,12C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	3.662,17C	2.410,28C
LUCROS A PAGAR	**2.667.242,04C**	**910.560,83C**
LUCROS A PAGAR - ROSSELIO MARINHO	1.180.513,65C	388.282,33C
LUCROS A PAGAR - FELIPPE FIUZA CHAVES	1.486.728,19C	522.278,50C
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	**0,00**	**53.800,00C**
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	0,00	53.800,00C
PARCELAMENTOS	**518.330,99C**	**405.763,20C**
PARCELAMENTOS IRPJ	**220.546,62C**	**186.033,82C**
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-83	18.460,00C	27.320,80C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403040/2019-02	32.090,76C	67.098,48C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400688/2020-52	40.912,38C	53.832,06C
PARCELAMENTOS IRPJ CP	129.083,48C	37.782,48C
PARCELAMENTOS CSLL	**158.809,98C**	**119.668,50C**
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-83	12.668,25C	18.749,01C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403040/2019-02	20.892,94C	43.685,14C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400688/2020-52	26.196,59C	34.469,27C

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-9
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66952-8LE7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2404
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PARCELAMENTOS CSLL CP	99.052,20C	22.765,08C
PARCELAMENTOS PIS	**31.544,88C**	**10.312,53C**
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400688/2020-52	0,00	4.304,97C
PARCELAMENTOS PIS CP	31.544,88C	6.007,56C
PARCELAMENTOS COFINS	**174.824,14C**	**105.822,17C**
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-83	15.992,25C	23.668,53C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-02	8.609,25C	18.001,05C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400688/2020-52	29.888,52C	39.506,87C
PARCELAMENTOS COFINS CP	120.334,12C	24.645,72C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO FEDERAL CP	**67.394,63D**	**16.073,82D**
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	67.394,63D	16.073,82D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**607.848,61C**	**881.786,90C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**607.848,61C**	**881.786,90C**
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	**50.329,41C**	**600.401,63C**
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	50.329,41C	586.359,82C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAME	0,00	14.041,81C
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	**677.384,52C**	**341.593,14C**
PARCELAMENTOS PIS LP	9.011,34C	15.018,90C
PARCELAMENTOS COFINS LP	205.736,42C	94.475,26C
PARCELAMENTOS IRPJ LP	307.931,46C	144.832,84C
PARCELAMENTOS CSLL LP	154.705,30C	87.266,14C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS - LP	**119.865,32D**	**60.207,87D**
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	119.865,32D	60.207,87D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**264.418,26C**	**357.434,60C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL - ROSSELIO MARINHO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - FELIPPE FIUZA CHAVES	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS	**214.418,26C**	**47.600,00C**
RESERVAS DE LUCROS	**214.418,26C**	**47.600,00C**
RESERVA DE LUCROS	214.418,26C	47.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**0,00**	**259.834,60C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**0,00**	**259.834,60C**
LUCROS ACUMULADOS	0,00	259.834,60C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**0,00**	**0,00**
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**0,00**	**0,00**
RECEBIMENTOS EM COMODATO	**0,00**	**0,00**
BENS RECEBIDO EM COMODATO - CONTA ATIVA	**473,48D**	**0,00**
BENS RECEBIDO EM COMODATO	473,48D	0,00
COMODATO A DEVOLVER	**473,48C**	**0,00**
COMODATO A DEVOLVER	473,48C	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270305228344962718-10
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66953-ZJ10
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Folha: 2405
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	18.107.865,34	18.107.865,34	11.992.437,36	11.992.437,36
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(855.005,67)		(353.120,66)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(760.211,06)		(903.089,87)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(266.395,42)		(174.971,39)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(57.718,87)		(37.910,46)	
(-) ICMS ST S/ RECEITA BRUTA	(158.631,90)	(2.117.962,92)	(184.774,83)	(1.653.867,21)
RECEITA LÍQUIDA		15.989.902,42		10.338.570,15
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.742.347,58)	(10.742.347,58)	(7.999.885,56)	(7.999.885,56)
LUCRO BRUTO		5.247.554,84		2.338.684,59
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.544.975,20)		(1.220.808,23)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(250.104,32)		(238.631,58)	
BONIFICAÇÃO	(111.588,56)	(361.692,88)	(174.264,49)	(412.896,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(206.818,83)		(208.970,77)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.185,86)		(4.394,24)	
13º SALÁRIO	(21.337,14)		(18.866,19)	
FÉRIAS	(30.053,23)		(25.651,95)	
INSS	(69.632,74)		(68.442,18)	
FGTS	(23.658,24)		(20.550,36)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.893,07)		(3.228,69)	
VALE TRANSPORTE	(646,65)		(1.107,34)	
ADICIONAL NOTURNO	(435,30)		(302,59)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(31.517,42)		(31.094,50)	
GRRF	(2.983,36)		(2.481,35)	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(120,00)		(1.765,00)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(156,00)		(325,00)	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(795,50)		(734,32)	
PERICULOSIDADE	(2.295,66)		(2.668,05)	
PLANO DE SAUDE	(1.185,10)		0,00	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(30.000,00)		(10.000,00)	
IPTU E TCR	(800,99)		(1.230,08)	
FEEP	(73.023,44)		(6.559,05)	
TAXAS DIVERSAS	(4.343,97)		(8.337,48)	
ICMS DIF DE ALIQUOTA OUTROS ESTADOS	0,00		(344,00)	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(45.401,21)		(30.967,30)	
IRRF S/ OPERAÇÕES	(34,53)		(0,37)	
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(301,31)		(1.848,62)	
ICMS ST SAÍDAS S/ BONIFICAÇÃO	(1.040,77)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(33.026,67)		(28.314,96)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.181,16)		(2.452,60)	
TELEFONE E INTERNET	(13.789,42)		(8.530,72)	
SEGUROS	(500,58)		(9.125,84)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(63.500,00)		(45.000,00)	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-11
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66954-3D56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 09:52 de 17/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **XPEk.MUJ6**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 15:36 de 03/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **gR4i.qoA5**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 15:23:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.156.923/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos controlados para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n – Centro – Serraria - PB, **demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.**

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFÍCIO

PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA
Diretor Geral
Mat. 189.104-9

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120
Assinado de forma digital por EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120
Dados: 2021.12.30 15:15:37 -03'00'

Eunápio Torres
Bel.ª Maria Emília Coutinho Torres de Eunápio
Selo Digital: AMH98393-M492
Resp. pr impressão: ALEUDENOR NETO
Em testemunho, da verdade
João Pessoa 20 de Dezembro de 2021
Reconheço a firma por Semelhança(Firma 1º Lado)
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA
O Oficial
João Paulo C. Barbosa
Escrevente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78273012216018023340

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78273012216018023340-1
Data: 30/12/2021 15:56:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48833-1PVM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2021 17:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78273012216018023340-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accba87688138900d50d57c729718a5e309e18db219f3bd418bbb3878de0c3335246
5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021
VALOR TOTAL: R$ 600,00 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
06/10/2021		

Sér/Nº. 001/000.050.481
PED. 74533

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
R Y DOIS, 355, GALPAO; 01
DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.050.481
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 8118 6438 6693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	325210028270615 - 06/10/2021 17:17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
162821239		26.156.923/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)			08.778.268/0035-00	06/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N	CENTRO		58395-000	06/10/2021
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SERRARIA	PB	(83)9831-0613		17:17:08

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	05/11/2021
valor	R$ 600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	(0) Emitente			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		2	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5287	* VP TRAMADOL 50MG/ML C/60 AMP 1ML GEN A2 (TEUTO) (A2) Lote: 9068097 Fab: 31/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896112190684	30032099	060	5403	UND	1	144,0000	0,00%	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5316	*FENOBARBITAL 100MG/ML C/25 AMP 2ML B1 FENOCRIS (CRIST) (B1) Lote: 21020025 Fab: 01/02/2021 Val: 01/02/2023 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896676431278	30049069	060	5403	UND	4	114,0000	0,00%	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO;SES-HOSPITAL OVIDIO DUART BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:600 ICMS:108 PORTARIA 344/98; PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A2, B1 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB;CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n – Centro – Serraria - PB, **demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.**

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFÍCIO

PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA
Diretor Geral
Mat. 189.104-9

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120

Assinado de forma digital por EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120
Dados: 2021.12.30 15:15:56 -03'00'

ET Eunápio Torres — Selo Digital: AMH98394-TQES
Reconheço a firma por Semelhança: Firma: 17198
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA
O Oficial

1º NOTAS E 2º REGISTRO EUNÁPIO TORRES TEL.: 9219-1234 JOÃO PESSOA PARAÍBA

João Paulo C. Barbosa
Escrevente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78273012213814637835

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78273012213814637835-1
Data: 30/12/2021 15:56:04
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48831-V4EV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2021 17:15:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78273012213614637835-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accbd106ed86af12149d0362a579da3b1ef4a6ebc4fe855ec473759112e0430257655b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021
VALOR TOTAL: R$ 7.998,90 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
06/10/2021		

Sér/Nº. 001/000.050.479
PED. 74533

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
R Y DOIS, 355, GALPAO: 01
DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.050.479
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7916 9173 1060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	325210028245442 - 06/10/2021 14:50:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
162821239		26.156.923/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)			08.778.268/0035-00	06/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N	CENTRO		58395-000	06/10/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SERRARIA	PB	(83)9831-0613		14:50:39

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	06/11/2021
valor	R$ 7.998,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.104,86	378,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	(0) Emitente			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	CAIXA		27	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
258	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 15 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 2495 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301100 cEAN: 7891800000467	30059090	060	5403	DUZ	10	13,8000	0,00%	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 20 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 2495 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301100 cEAN: 7891772860071	30059090	060	5403	DUZ	11	17,9900	0,00%	197,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4464	AVENTAL DESC. MANGA LONGA 30G (SES) Lote: 001 Fab: 01/01/2020 Val: 01/01/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000044642	63079010	000	5102	UND	10	11,3000	0,00%	113,00	113,00	20,34	18,00	0,00	0,00
985	BOBINAS P/ ESTER-PAPEL 100X100 (DUOTE) Lote: S349 Fab: 01/01/2021 Val: 01/01/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898941450038	48115129	000	5102	UND	2	109,8600	0,00%	219,72	219,72	39,55	18,00	0,00	0,00
147	CATETER INTRAV. 24G (TOP M) Lote: 20789 Fab: 01/02/2021 Val: 30/01/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898536792116	90183929	200	5102	UND	99	2,3800	0,00%	235,62	235,62	42,41	18,00	0,00	0,00
3876	COLETOR PERF. 13 LITROS AMARELO (DESCA) Lote: 5986 Fab: 15/07/2021 Val: 15/07/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898951599536	48191000	000	5102	UND	6	14,8700	0,00%	89,22	89,22	16,06	18,00	0,00	0,00
783	ESCALPE AGULHADO 21G (TOP M) Lote: 20200411 Fab: 11/04/2020 Val: 10/04/2025 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898536790358	90183929	200	5102	UN	300	0,6500	0,00%	195,00	195,00	35,10	18,00	0,00	0,00
5268	ESCALPE AGULHADO 23G (MEDIX) Lote: 210403 Fab: 01/03/2021 Val: 01/05/2024 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898652370571	90183929	200	5102	UND	300	0,6500	0,00%	195,00	195,00	35,10	18,00	0,00	0,00
1809	ESPARADRAPO 100 X 4,5M C/CAPA (CIEX) Lote: 088/21-EC Fab: 20/08/2021 Val: 20/08/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7899957103536	30051090	060	5403	UND	15	13,5500	0,00%	203,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	ETER ALCOOLIZADO 1 LITRO VP REMOVEX (RIO Q) Lote: 2003394 Fab: 26/08/2020 Val: 21/08/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897780200088	29094411	060	5403	UN	2	59,9500	0,00%	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
920	FILME P/ RX 30X40 C/ 100 UND. (SES) Lote: 46415 Fab: 23/09/2021 Val: 01/04/2024 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896347140263	30039099	040	5102	UND	2	658,0000	0,00%	1.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	FITA CREPE HOSP. 16MM X 50M (CIEX) Lote: FC126/21-B Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 2803700 cEAN: 7898563770255	48114110	000	5102	UN	10	5,1500	0,00%	51,50	51,50	9,27	18,00	0,00	0,00
294	FIXADOR MANUAL P/ RAIO X 13,5 LTS (SES) Lote: 2105024 Fab: 05/02/2021 Val: 05/02/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300402 cEAN: 7896046700591	30039099	040	5102	UN	2	400,0000	0,00%	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SES-HOSPITAL OVIDIO DUART BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	

RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL R$ 7 998,90 DESTINATÁRIO- SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTERUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB			Sér/Nº. 001/000.050.479 **PED. 74533**
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
R Y DOIS, 355, GALPAO: 01
DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.050.479
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7916 9173 1060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	325210028245442 - 06/10/2021 14:50:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
162821239		26.156.923/0001-20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3746	GAZE HIDR CIRCULAR 11F 4 DOBRAS N ESTERIL (V & E) Lote: 159 Fab: 01/01/2021 Val: 01/01/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000037460	30059090	060	5403	PCT	4	42,0000	0,00%	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1857	GEL P ULTRASSOM 1KG (SES) Lote: 210189 Fab: 17/05/2021 Val: 17/05/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897877706042	30069190	000	5102	UND	2	22,9000	0,00%	45,80	45,80	8,24	18,00	0,00	0,00
106	LUVA PROCEDIMENTO G LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR148/21 LL Fab: 01/05/2021 Val: 01/05/2026 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898947170046	40151900	260	5403	UN	9	65,0000	0,00%	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	LUVA PROCEDIMENTO M LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR145/21MM Fab: 01/04/2021 Val: 01/04/2026 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898947170039	40151900	260	5403	UN	9	65,0000	0,00%	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	LUVA PROCEDIMENTO P LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR 145/21 SS Fab: 01/04/2021 Val: 01/04/2026 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898947170022	40151900	260	5403	UN	7	65,0000	0,00%	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2519	REVELADOR MANUAL P/ RAIO X P/13,5 LTS (SES) Lote: 001 Fab: 01/01/2019 Val: 01/01/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000025191	37079010	000	5102	UND	2	480,0000	0,00%	960,00	960,00	172,80	18,00	0,00	0,00
4259	SERINGA 20ML S/ AGULHA LUER SLIP (SES) Lote: H514 Fab: 19/01/2021 Val: 28/07/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000042594	90183119	060	5403	UND	100	1,0200	0,00%	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5118	SERINGA 3ML S/AG LUER LOCK UND (MEDIX) Lote: 21/23-20/26 Fab: 01/01/2021 Val: 01/12/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898523371585	90183119	260	5403	UND	100	0,5000	0,00%	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5119	SERINGA 5ML S/AG LUER LOCK UND (MEDIX) Lote: 21/20-20/27 Fab: 01/01/2021 Val: 01/12/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898523371592	90183119	260	5403	UND	100	0,6000	0,00%	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1748	SERINGA SR 10ML C/ AG 07X25 LUER SLIP (SR) Lote: 1395P4 Fab: 07/03/2021 Val: 07/03/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301400 cEAN: 7898259490726	90183119	260	5403	UN	300	0,9000	0,00%	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1341	SERINGA SR 1ML S/ AG (SR) Lote: 1500N4 Fab: 06/04/2020 Val: 06/04/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898259490122	90183119	060	5403	UND	100	0,4000	0,00%	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5178	SERINGA SR 20ML C/ AG 07X25 LUER LOCK (SR) Lote: H932 Fab: 30/11/2020 Val: 30/11/2025 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898259495929	90183119	260	5403	UND	300	1,1800	0,00%	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4270	SERINGA SR 3ML C/ AG 0,7X25 LUER SLIP (SR) Lote: 1178 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2026 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898259495028	90183117	260	5403	UND	300	0,7000	0,00%	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1842	SERINGA SR 5ML C/AG. 07X25 UND (SR) Lote: 4393P4 Fab: 09/08/2021 Val: 09/08/2026 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1301400 cEAN: 7898259490528	90183119	060	5403	UN	300	0,8000	0,00%	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SES-HOSPITAL OVIDIO DUART BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4 RESSARC. ENCARGOS, BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA **PED.VENDA: 74533**	

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REDES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNS 0106-6 PB
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGK51242-DFA3:
Valor Total do Ato: R$ 5,42
Cód. Autenticação: 7827280118100060786-1 - Data: 29/01/2018 10:12:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 09:11:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 78272901181000080785-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630381c3421abc6f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ea6e68dba95ff9e7b727a4913f75b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alinhado no disposto no art. 54, I, V e VI da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R V DOIS, 355 GALPAO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351.011128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419
BAIRRO: BOSQUE SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.372,101/0001-27
PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRALHA AZUL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 - SALA 01
BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 09.411.387/0001-43
PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2,06534.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773,037/0001-83
PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R V DOIS, 355 GALPAO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351.014114/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16258.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 06.113,801/0001-40
PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23,493,764/0001-61
PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1,14934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129
BAIRRO: RECREIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 33,173,097/0002-74
PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440,9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R V DOIS, 355 GALPAO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351.014113/2017-02 AUTORIZ/MS: XL71X228359 (8.14689.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ BONIFACIO MALBURG Nº 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 26.685.436/0001-55
PROCESSO: 25351.513629/2017-12 AUTORIZ/MS: 5481HHM2W97M (8,15663,6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7,899, BLOCO 02, SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.470.296/0001-53
PROCESSO: 25351.503952/2006-25 AUTORIZ/MS: UWL66505996H (8,03521,0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS: L2H29X1YL2XW (8.03717.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 24,554.824/0001-71
PROCESSO: 25351.310376/2016-40 AUTORIZ/MS: 556IM8YIWX2H (8,142[6,6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.
ENDEREÇO: Rua Ozasco nº 949, Bloco A e B
BAIRRO: Dist Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.420.164/0005-80
PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS: PW4W67WL44W9 (8.13158.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.498.038/0001-48
PROCESSO: 25351.415222/2007-59 AUTORIZ/MS: KXW798X941X4 (8.04067.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/ Nº SUPL. P/ R. PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45,453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320,1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.I.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tora
BAIRRO: Valparaiso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 26,571,875/0001-37
PROCESSO: 25351.272793/2017-64 AUTORIZ/MS: X281W2MW94M9 (8,15163,9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN Q 21 LOTE 009
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.191163/2014-67 AUTORIZ/MS: U576M5YY4HH0 (8.10414.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAMEDICAL ALAGOAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA N 2789 SALA 506 SALA 507
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57037532 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.215.551/0001-09
PROCESSO: 25351.243474/2014-69 AUTORIZ/MS: 9711718MY2H6 (8.10462.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COTAÇÃO COM. REPR. IMP. EXP. LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPO COMPRIDO 90
BAIRRO: IMIRIM CEP: 02469120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.950.775/0001-08
PROCESSO: 25004.022339/97-27 AUTORIZ/MS: 1,03738.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017111300090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 975, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.925/0001-26
PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.00144.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419
BAIRRO: BOSQUE SAUDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.372.101/0001-27
PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRALHA AZUL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 - SALA 01
BAIRRO: ITOUPAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 09.411.387/0001-43
PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 2500000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.925/0001-26
PROCESSO: 25351.014127/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.06258.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 06.113.801/0001-40
PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÊUTICA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129
BAIRRO: RECREIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 33.173.097/0002-74
PROCESSO: 25992.006079/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.925/0001-26
PROCESSO: 25351.014118/2017-92 AUTORIZ/MS: XI71X1225359 (8.14649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ BONIFACIO MALBURG Nº 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 26.685.436/0001-55
PROCESSO: 25351.513629/2017-12 AUTORIZ/MS: 34811HM2W97M (8.15663.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7.899, BLOCO 02, SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.470.296/0001-53
PROCESSO: 25351.503952/2006-25 AUTORIZ/MS: UWL66505996H (8.03531.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R ITUVERAVA nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.770.031/0001-08
PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS: L2H29X1YL2XW (8.03717.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 24.554.824/0001-71
PROCESSO: 25351.310376/2016-40 AUTORIZ/MS: 5561M8Y1WX2H (8.14216.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.
ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949, Bloco A e B
BAIRRO: Dist Empresarial Anhanguera CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.420.164/0005-80
PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS: PW4W67WL44W9 (8.13158.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.498.038/0001-48
PROCESSO: 25351.415222/2007-59 AUTORIZ/MS: KXW798X941X4 (8.04067.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/ Nº SUPL. P/ R. PROJ. A DO PAA Nº 12247, Nº 75, PAR. 2
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS: 6592LX6H8XYX (8.12320.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.I.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tora
BAIRRO: Valparaiso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 26.571.875/0001-37
PROCESSO: 25351.272793/2017-64 AUTORIZ/MS: X281W2MW94M9 (8.15163.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN Q 21 LOTE 009
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.191163/2014-67 AUTORIZ/MS: U376M5YY4HH0 (8.10414.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAMEDICAL ALAGOAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA N 2780 SALA 506 SALA 507
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 57037532 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.215.551/0001-09
PROCESSO: 25351.243474/2014-69 AUTORIZ/MS 9711718MY2H6 (8.10462.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COTAÇÃO COM. REPR. IMP EXP LTDA.
ENDEREÇO: RUA CAMPO COMPRIDO 96
BAIRRO: IMIRIM CEP: 02469120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.950.775/0001-08
PROCESSO: 25004.022339/97-27 AUTORIZ/MS: 1.03738.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017111300090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-68
25351.861859/2020-91 / 1243434
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871829/2020-92 / 4024290
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889277208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934981/2020-93 / 8207316
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63
25351.877605/2020-94 / 8207441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71
25351.866977/2020-95 / 8207610
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63
25351.888702/2020-11 / 8207550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 05.855.974/0001-70
25351.743623/2010-11 / 2057177
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120555207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71
25351.368141/2012-35 / 3051752
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92
25351.415527/2020-38 / 8200153
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1905992202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861582/2020-04 / 1243312
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37
25351.877487/2020-14 / 1243388
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.197588/2020-16 / 1241862
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo + DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224835201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.812526/2020-38 / 1242729
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713988201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20
25351.844198/2020-39 / 1243448
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47
25351.877431/2020-60 / 1243361
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871831/2020-61 / 1243357
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42
25351.838553/2020-81 / 1243417
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893885/2020-88 / 1243508
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953939202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmacêutica LTDA / 61.280.814/0009-22
25351.745995/2020-34 / 1242291
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517143200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05
25351.893891/2020-35 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRASNPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26
25351.861664/2020-41 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888587/2020-76 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939156207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6,360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERCIAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89
25351.888600/2020-97 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6,360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
06408	23/04/2023	8B3B153B4E66A5E2C8E7007BD32E9003

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

85372

NOME FANTASIA
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA Y DOIS 355 GALPAO 01	26.156.923/0001-20

LOCALIDADE	CIDADE - UF
DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	06123	INDYRA ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023

MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Vigilância
Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 04724 M

Exercício: 2022

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 26.156.923/0001-20

Atividade Principal: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratorios

Responsável Técnico: Indyra Alencar Duarte Figueiredo - CRF-PB 6123

Endereço: Rua Y Dois - Galpão 01 Nº 355, Distrito Industrial

CEP: 58.082-025

Local e data: João Pessoa, 07 de novembro de 2022

Vencimento: 07/11/2023

RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE
Gerente de Vigilância Sanitária – SMS/JP

Observação: Licenciada para distribuir medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS

EMITIDO PELO FUNCIONARIO KLEBER LUCENA DE SOUZA OSIAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Observe a data de validade de sua Licença Sanitária. A não renovação após esta data implicará em infração sanitária prevista na Lei Municipal Nº 10.430 de 14 de fevereiro de 2003 e sujeitará o infrator as penalidades previstas na referida legislação. Recomendamos ainda que o responsável pelo estabelecimento providencie com a pedido de renovação da Licença Sanitária 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

MONTEIRO DA FRANCA
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA
AUTENTICAÇÃO No. 2022-025353
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
JOÃO PESSOA-PB, 22/11/2022 15:14:15.
Selo Digital: ANJ65333-NF55
Para consultar o selo, acesse https://selo.jus.br
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS/RE 5%
Total:3,86
ROSANGELA DE SOUSA CARNEIRO - ESCREVENTE

1º Ofício de Notas
Tel. 3244-8900
João Pessoa
Paraíba

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42D3-EEE1-BEDD-3FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KLEBER OSIAS (CPF 887.XXX.XXX-87) em 07/11/2022 11:35:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE (CPF 910.XXX.XXX-00) em 07/11/2022 11:38:22 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABIANO FERNANDES DA SILVA (CPF 173.XXX.XXX-03) em 07/11/2022 11:57:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42D3-EEE1-BEDD-3FCF

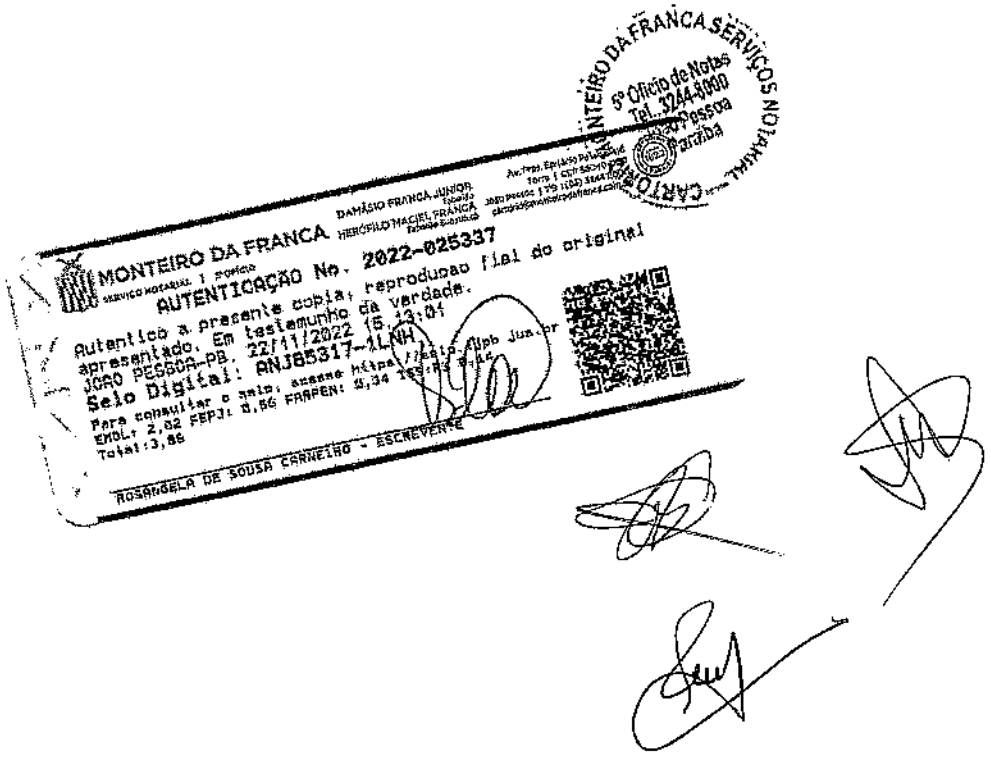

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**26.156.923/0001-20**	DUNS®:	**94*****82**
Razão Social:	**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/08/2023**
FGTS	Validade:	**05/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**21/03/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 008.279.774-92 Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

Ass: _____

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302172415208201

Informação obtida em 02/03/2023 08:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

Endereço: R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020402013553231469

Informação obtida em 10/02/2023 08:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão nº: 6198624/2023
Expedição: 10/02/2023, às 08:24:15
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.156.923/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **FELIPPE FIUZA CHAVES**
CPF: 008.279.774-92
Certidão nº: 6199969/2023
Expedição: 10/02/2023, ~~às~~ 08:29:24
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.279.774-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO
CPF: 338.610.054-68
Certidão nº: 6200229/2023
Expedição: 10/02/2023, às 08:30:17
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **338.610.054-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com sede na Rua Y Dois, N°355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa– PB, por intermédio de seu representante legal o Sr.° Felippe Fiuza Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, **declara expressamente que:**

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023** que tem por objeto: **Aquisição de medicamentos controlados e de manutenção e distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuição dos PSF'S, para uso contínuo, e para uso interno da Unidade Mista do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação, conforme determina o art. 9°, inciso III, da Lei 8.666/93.

JOÃO PESSOA/ PB, 03 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:36:42 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

JOÃO PESSOA/ PB, 06 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:35:59 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG 4.251.404, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

JOÃO PESSOA/ PB, 06 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:35:44 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOÃO PESSOA/ PB, 06 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:36:10 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251,404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

JOÃO PESSOA/ PB, 06 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:36:21 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023.**

JOÃO PESSOA/ PB, 06 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:36:32 -03'00'

Felippe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG 4.251.404, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, DECLARA EXPRESSAMENTE SOB AS PENAS DA LEI, QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO.

JOÃO PESSOA/ PB, 06 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:36:53 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIAS DOS MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Os medicamentos a que concorri e venci, e as marcas que registrei na proposta para cada item/lote que me classifiquei em primeiro lugar, tem procedência idônea, cumprindo a legislação pertinente da **ANVISA e /ou AGEVISA e/ou Ministério da Saúde e demais dispositivos legais.** Estando o (s) com seus Registros e Certificados vigentes, assim como o (s) Laboratório (s) que os produzem tem (têm) a Certificação de boas práticas e controle por linha de produção". Assumo toda e quaisquer responsabilidade perante estas informações aqui declaradas e as consequências previstas no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, tendo em vista que estabeleço garantias a Administração perante essas doutrinas, ficando o Órgão e seus Agentes de Licitação, eximi de qualquer dolo no que concerne as garantias prévias estabelecidas neste documento declaratório.

João Pessoa/PB, 06 de Março de 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.03.03 18:37:07 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Folha: 2406
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(151.020,14)		(74.675,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00		(1.740,90)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(46.363,54)		(26.866,36)	
DESPESAS C/ CARTORIOS	(32.829,03)		(44.996,30)	
DESPESAS C/ ANUIDADES E CONSELHOS DE CLASSE	(754,29)		(754,29)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(597,24)		(702,26)	
OUTRAS DESPESAS COM FRETES	(1.654,58)		0,00	
CERTIFICADOS DIGITAIS	0,00		(429,00)	
LOCAÇÃO DE IMPRESORAS	(7.804,80)		(7.222,27)	
DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(10.600,00)		0,00	
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATICIOS	(8.500,00)		(17.939,62)	
DESPESAS COM BRINDES	0,00		(5.975,55)	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(3.070,80)		(3.326,70)	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.564,07)		(20.756,76)	
PERDAS NO ESTOQUE	(17.131,93)		(43.433,41)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(10.785,50)		(5.000,00)	
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(7.722,50)		(1.387,24)	
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES	0,00		(3.600,00)	
OUTRAS DESPESAS	(4.034,41)		(3.368,48)	
ICMS ST SAÍDAS	0,00		(2.344,47)	
PERDA DE CRÉDITOS C/ FORNECEDORES	(22.984,85)		0,00	
COMISSÕES DE VENDAS EM CARTÃO	(362,82)		0,00	
ALUGUEL PIN PAD - CIELO	(173,90)		0,00	
PERDAS DE ATIVOS	(171.213,50)		0,00	
DESPESAS C/ CARTÕES EMPRESARIAL	(12.456,27)	(1.183.282,32)	0,00	(807.912,16)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		3.702.579,64		1.117.876,36
RESULTADO FINANCEIRO		(257.923,77)		(386.033,87)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	616,57		32,93	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	131,83		166,63	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	44.899,68	45.648,08	34.611,42	34.810,98
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	0,00		(24.804,16)	
DESCONTO CONCEDIDOS	0,00		(652,00)	
JUROS DE MORA	(103.157,53)		(81.023,87)	
MULTAS DE MORA	(30.495,15)		(12.107,25)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		(141.717,43)	
JUROS SELIC	(17.484,37)		(10.506,39)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(74.320,22)		(46.803,59)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(78.114,58)		(103.229,60)	
PERDAS COM APLICAÇÃO	0,00	(303.571,85)	(0,06)	(420.844,35)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	304.573,83		119.123,90	
OUTRAS RECEITAS	89.773,27	394.347,10	75.711,56	194.835,46
RESULTADO OPERACIONAL		3.839.002,97		925.678,45

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-12
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX86955-E2MD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Folha: 2407
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		3.839.002,97		926.678,45
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(184.661,68)		(123.709,16)	
IMPOSTO DE RENDA	(317.975,05)	(502.637,73)	(205.091,03)	(328.800,19)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.336.365,24		597.878,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-13
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66956-C7KG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2408
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R$) ENCERRADO EM 31/12/2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	47.600,00	259.834,60	357.434,60
Ajustes de Exercícios Anteriores			521,60	521,60
Lucro Líquido			3.336.365,24	3.336.365,24
Transferência para Reservas		166.818,26	-166.818,26	0,00
Distribuição de lucros			-3.429.903,18	-3.429.903,18
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	214.418,26	0,00	264.418,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-14
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66957-X8XU

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Folha:	2409
C.N.P.J.:	26.156.923/0001-20	Número livro:	0006
Endereço:	Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025		
Período:	01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016		

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		2021		2020	
1	RECEITAS	17.252.859,67		11.639.316,70	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	17.252.859,67		11.639.316,70	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00		0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(11.734.006,43)		(8.777.420,94)	
2.1	Materiais consumidos	0,00		0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(10.742.347,58)		(7.999.885,56)	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(991.658,85)		(777.535,38)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
3	VALOR ADICIONADO BRUTO	5.518.853,24		2.861.895,76	
4	RETENÇÕES	0,00		(1.740,90)	
4.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00		(1.740,90)	
5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	5.518.853,24		2.860.154,86	
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	439.995,18		229.646,44	
6.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento ava	0,00		0,00	
6.2	Receitas financeiras	45.648,08		34.810,98	
6.3	Outras receitas	394.347,10		194.835,46	
7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	5.958.848,42	100,00%	3.089.801,30	100,00%
8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.958.848,42	100,00%	3.089.801,30	100,00%
8.1	Empregados Salários e encargos	333.081,36	6,00%	322.140,35	10,00%
8.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.1.5	Salários e Encargos	333.081,36	6,00%	322.140,35	10,00%
8.2	Tributos	1.955.829,97	33,00%	1.738.938,34	56,00%
8.2.1	Federais	896.720,60	15,00%	611.973,21	20,00%
8.2.2	Estaduais	1.058.308,38	18,00%	1.125.735,05	36,00%
8.2.3	Municipais	800,99	0,00%	1.230,08	0,00%
8.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.3	Financiadores	333.571,85	6,00%	430.844,35	14,00%
8.3.1	Juros	303.571,85	5,00%	420.844,35	14,00%
8.3.2	Aluguéis	30.000,00	1,00%	10.000,00	0,00%
8.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	3.336.365,24	56,00%	597.878,26	19,00%

Confira os dados do ato em: https://sejodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-15
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66958-H1G4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2410
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (R$)
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	3.336.365,24
Depreciação e amortização	(1.740,90)
Ajuste de exercício anteriores	521,60
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.335.145,94
Redução em contas a receber e outros	181.241,70
Aumento empréstimos cedidos	(489.811,63)
Aumento capitalização	2.868,17
Aumento em adiantamento a fornecedor	(255.563,37)
Aumento em tributos a compensar	(52.518,20)
Aumento em Estoques	(306.899,47)
Redução em despesas pagas antecipadamente	3.547,65
Aumento em fornecedores	154.864,34
Aumento em obrigações tributárias	171.951,38
Redução em obrigações com pessoal	(19.959,83)
Redução em obrigações sociais e provisões	(56.689,51)
Aumento em parcelamentos	101.901,84
Aumento em contas a pagar	202,65
Redução em outras obrigações	(53.800,00)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.716.481,66
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.716.481,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.716.481,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Venda de Imobilizado	52.227,00
Pagamento consórcios	(11.856,93)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	40.370,07
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros	(1.673.221,97)
Empréstimos tomados	(550.072,22)
Parcelamentos	276.133,93
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.947.160,26)
Aumento nas Disponibilidades	809.691,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	89.660,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	899.351,94

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N, 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-16
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66959-51AG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ - 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2411
Número livro: 0006
Emissão: 28/04/2022
Hora: 12:27:56

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.745.841,81 + 0,00	1,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 607.848,61	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.745.841,81	1,17
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.745.841,81 - 3.206.823,79	0,52
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	899.351,94	0,18
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.745.841,81 - 4.909.284,73	3,16
	Patrimônio Líquido	264.418,26	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.781.551,60	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 607.848,61	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.745.841,81 - 4.909.284,73	836.557,08
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 607.848,61	0,95
	Ativo	5.781.551,60	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	18.107.865,34	3,13
	Ativo	5.781.551,60	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	3.336.365,24	12,62
	Patrimônio Líquido	264.418,26	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-17
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66960-6Y5D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade. A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo regime de caixa e pelo método indireto.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA considera como Equivalentes de Caixa, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras nos bancos que mantém relacionamento, sendo: Banco do Bradesco; Banco do Brasil; e Banco Safra.

Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R$ 3.000,00, e realizou o resgate em setembro de 2021, esse direito foi contabilizado no ativo circulante pelo valor devido em cada mês, conforme regime de competência, até seu resgate total.

Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2021, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas no estoque em 2021.

Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em 07/2021, a despesa com o seguro de vida e acidentes para a funcionária farmacêutica, no valor total de R$ 93,60, com vigência de um

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-18
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66961-KEWN;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ano, o qual foi apropriado conforme competência, no valor mensal de R$ 7,80, ficando o restante a apropriar em 2022, período final da vigência desse seguro.

Também foi contabilizado em 08/2021, um direito com um seguro empresarial de R$ 474,10, com vigência de um ano, apropriado mensalmente a despesa no valor de R$ 39,50, ficando o saldo restante a apropriar nos meses posteriores, durante o exercício de 2022, conforme competência.

Nota 08 – Imobilizado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerou como Imobilizado em Andamento, a aquisição de bens, realizada através de um consórcio não contemplado até 31/12/2021, contabilizado até essa data, o valor de R$ 35.709,79.

Durante o exercício de 2020 a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, adquiriu um veículo para auxiliar na logística da distribuidora, o mesmo começou a ser utilizado a partir da competência 11/2020, a sua depreciação foi realizada pelo método linear, utilizando uma taxa de 20% ao ano. Porém em 2021, foi realizado a venda desse bem, devido ser verificado que o mesmo não atendia as necessidades atuais da empresa, a baixa do bem foi contabilizado pelo valor constante no ativo na ocasião, deduzindo o valor depreciado.

Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019, com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, o qual seus pagamentos foram contabilizados, conforme regime de competência, no passivo circulante, durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários, seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados, conforme competência.

Nota 10 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contabilizou em 31/12/2021, um saldo a pagar de lucros aos sócios no valor de R$ 3.169.546,98, sendo 60% ao sócio Felippe Fiuza Chaves, do qual R$ 415.000,00 foi distribuído ainda em 2021, conforme levantamentos de balancetes mensais, e 40% destinado ao sócio Rosselio Marinho, do qual R$ 87.304,94 também foi distribuído ainda em 2021 de forma antecipada.

Nota 11 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felippe Fiuza Chaves, e R$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Marinho. O valor do capital social permaneceu o mesmo até 31/12/2021.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou em 2021 um lucro de R$ 3.336.365,24, desse valor, 5% foi constituído uma reserva de lucro no valor de R$ 166.818,26 e o restante contabilizado no passivo circulante para distribuição aos sócios conforme participação no capital social.

Nota 12 – Dedução da Receita Bruta

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-19
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66962-VMH5;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Bos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Deduções da Receita Bruta	R$
ICMS	780.211,06
COFINS	266.395,42
PIS	57.718,87
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	158.631,90
TOTAL	**R$ 1.262.957,25**

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2021, inclusos no valor das vendas.

Nota 13 – Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 14 – Eventos

No exercício de 2021, foi contabilizado como perda, o saldo total referente ao direito que constava contabilizado, na conta contábil de empréstimo a receber, cedido entre os exercícios de 2020 e 2021, ao terceiro V& E Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, a contabilização dessa perda foi realizada devido a ocorrência do falecimento do titular da empresa, o Sr. Rodrigo Fiuza Chaves.

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 25 de março de 2022.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-20
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66963-MJL1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 15:00 SOB Nº 20220301581.
PROTOCOLO: 220301581 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205544777. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-21
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66964-ML1U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2021

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751

Ata de reunião dos sócios, realizada em 29 de março de 2022.

No dia 29 de março de 2022, às 11:00hs na sede da sociedade na rua Y Dois nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo caracterizado na reunião como secretário o sócio Rosselio Marinho; e o sócio Felippe Fiuza Chaves como presidente.

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

ROSSELIO MARINHO:33861005468
Assinado de forma digital por ROSSELIO MARINHO:33861005468
Dados: 2022.05.03 15:53:18 -03'00'

ROSSELIO MARINHO
Secretário
CPF: 338.610.054-68

FELIPPE FIUZA CHAVES:00827977492
Assinado de forma digital por FELIPPE FIUZA CHAVES:00827977492
Dados: 2022.05.03 15:42:15 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
Presidente
CPF: 008.279.774-92

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-22
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66965-U76Q;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
PB-011973/O-2

Nome
ADRIANA DE LIMA ARAGÃO

Nascimento
28/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JOAO PESSOA-PB

Assinatura do Profissional

Filiação
JOSÉ CLODOMIR ARAGÃO
EDILEUSA DE LIMA ARAGÃO

CPF
023.143.604-19

Documento de Identificação
2172351 SSDS-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
21/01/2016

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **59CDA6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02314360419/codigo/59CDA6

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de abril de 2022, às 16:19.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78270305228344962716

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-23
Data: 03/05/2022 16:11:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX66966-MUC5j

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 16:26:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 782703052283449627l6-1 a 782703052283449627l6-23
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bca6ecdfc0ca56fba03c5c49692726196eb84c08ac066c4244136d7a115117e1f45b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.143.604-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/02/2023 as 14:41:39.
Válido até: 02/05/2023.
Código de Controle: 8178.7538.5652.0404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:46 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **1B98.0809.310F.B71B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **A316.601E.3B0D.FB37** Emitida no dia 10/02/2023 às 08:20:16

Nome Empresarial:
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:		Número:	Complemento:
Y DOIS		**355**	**GALPAO01**
Bairro:	Município:		CEP:
DISTRITO INDUSTRIAL	**JOAO PESSOA**		**58082-025**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.282.123-9	**ATIVO**	**26.156.923/0001-20**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

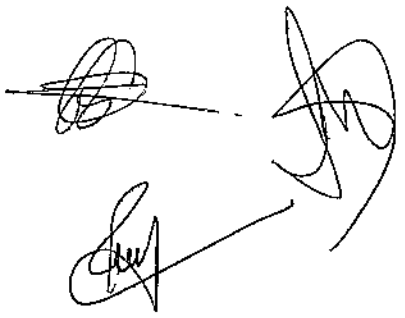

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 10/02/2023
Hora: 08:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2023/015975	513.468.557.497

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F.	Nome do Contribuinte
26156923000120	**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço	Número	Apto/Sala	Bloco	Complemento
RUA Y2	**00355**			**GALPAO01**

Bairro	CEP	Cidade	UF
DISTRITO INDUSTRIAL	**58082025**	**JOAO PESSOA**	**PB**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.
Certidão emitida gratuitamente em 10/02/2023 08:21:13